



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rêgo, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 296/2025.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a disponibilização de um assistente social para atuar na Secretaria Municipal de Educação. De acordo com a Lei Federal 13.935/2019 estabeleceu que as redes públicas de educação básica devem contar com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais, dentre elas, profissionais da Psicologia e Serviço Social.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 07 de março de 2025.


Willame Segundo
Vereador